



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO

Criado p/ Lei nº 2709/1993

Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO CME

Aos dezenove dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, reuniram-se os membros deste Conselho pela plataforma Meet para a realização de Reunião Ordinária. A finalidade principal desta reunião é dar Posse aos conselheiros do novo biênio 2020/2022 do CME. Estiveram presentes online Prof. Kleber de Carvalho, Fábio Dias Simas, Suely Aparecida Salotti Ferreira Guedes, Célia Regina Marcos dos Santos, Dalva Alves Ferreira, Eliana Quirino Lopes Teixeira, Lucimara Cristina Paulino Meirelles, Danielle Lima Novaes Alves, Rosângela Alves Ambrósio, Ana Maria de Oliveira Santos, Vitor Almeida Nascimento, Terezinha Célia de Souza, João Bosco Ferreira Rodrigues, Rita de Cássia Rigotti Vilela Monteiro, Graciella Barbosa dos Santos Moura, Nilciara Aparecida Santos Mariano Siqueira, Dante José Canella Olivas, Natália Moura Fernandes e Ana Carolina dos Santos Pinto. Como convidada participou Dayene Cunha representando a Comunidade Negra. Prof. Kleber abriu a reunião e disponibilizou um link para justificativa de ausência, como tivemos problemas com a falta de participação da maioria no mandato passado pede que seja um biênio com conselheiros mais participativos e atuantes. Realizada a leitura da **PORTARIA CME nº366 de 11/12/2020** dando posse à nova composição, após foi aberta a palavra aos conselheiros que tivessem interesse em fazer parte da mesa diretora. Com votação aberta foi eleito Presidente Prof. Kleber de Carvalho e Vice Presidente Prof. Dante José Canella Olivas, Primeira Secretária Nathália Moura e Segunda Secretária Prof.ª Nilciara Mariano, para representarem o CME no FUNDEB ficou como titular Dante José e suplente Fábio Dias Simas. Como Presidente o Prof. Kleber deu prosseguimento aos assuntos da pauta. É de atribuição do Conselho acompanhar os itens do Tribunal de Contas para a avaliação do desempenho da educação no município. A troca pelo Sistema SESI ainda deixa dúvidas sobre suas vantagens já que o investimento foi muito grande em detrimento do material gratuito do PNLD, a alegação seria que as formações aos professores estariam no pacote e haveria um bom suporte para trabalho em Rede. O conselheiro Fábio coloca que o Sistema SESI não atende as crianças com maiores dificuldades e oferecem recursos online que a maioria não consegue ter acesso, completa que com o PNLD também se trabalhava em Rede e não havia necessidade do gasto realizado. O Professor Vítor concorda, diz que a unificação do ensino foi mérito da Rede e não do Sistema SESI que exige um perfil professor pesquisador e construtivista num ambiente de conectividade e tecnologia, nossa Rede Municipal não está preparada para isto, falta suporte, equipamentos e bom acesso à internet. A falta de encaminhamento do material do SESI deixa muitas lacunas, realmente houveram algumas reuniões para capacitação mas não acrescentaram muito, não acontece o suporte prometido e está deixando a desejar. Por exemplo, nesta pandemia não houve nenhuma ajuda do SESI ao sistema remoto de trabalho dos professores, acrescenta o Coordenador do CAIC, Prof. Kleber. Apesar de tudo isto, o Sistema foi renovado para 2021 sem uma pesquisa prévia com os professores. O Presidente do Conselho Municipal da Cultura Negra chamou o Presidente do CME para uma reunião sobre os últimos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO

Criado p/ Lei nº 2709/1993

Alterada p/ Lei nº 4548/2017

acontecimentos com uma postagem do Colégio Santa Terezinha que repercutiu de forma negativa nas redes sociais, ressaltou a obrigatoriedade do ensino da história e culturas africanas e se preocupa com o plano de desenvolvimento da igualdade racial nos colégios do município. O Sistema SESI contempla o percentual necessário da cultura africana e este tema consta no Plano de Ensino? O ocorrido com a escola particular levanta mais uma vez esta importante questão. Será enviado posteriormente um ofício à SEMEC com este questionamento, Sr. Wilton da Comunidade Negra questionou se há verba do FUNDEB para cursos de conscientização pela igualdade racial e consciência negra, isto será pesquisado. Em votação, os ofícios que se referem aos cuidados contra a Pandemia e volta às aulas são mais urgentes neste momento, como há uma constante de ofícios não respondidos aos conselhos, vamos aguardar. O COMADAAM foi criado no ano passado por exigência do CONSED, mas nesse período mais crítico da pandemia em nossa cidade não está se reunindo, o CME enviará ofício urgente solicitando a volta aos trabalhos e pedindo esclarecimentos sobre a volta as aulas na Rede Municipal, modalidade será somente remoto ou híbrido? Foi feita uma adequação do quadro de funcionários excluindo os com comorbidades? Haverá contratação de professores para atender as demandas do sistema adotado? Houve investimento em internet e aparelhos para as escolas? As unidades escolares que sofreram danos com as fortes chuvas foram reformadas? Em votação o CME concorda que diante do boletim epidemiológico a Rede Municipal deveria continuar apenas em sistema remoto, após a melhora do quadro e a possível vacinação dos profissionais da educação o retorno presencial seria progressivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Costa, designada Auxiliar Administrativa deste Conselho, lavrei e assinei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pelo Presidente.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom of the page. The signature is highly stylized and cursive, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.